CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº97/ 2024

Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Dr. Roberto Lauande Pimentel (CRM: 11.811 – BA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Dr. Roberto Lauande Pimentel (CRM: 11.811 – BA)

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2024

LEANDRO GUERRILHA
(Republicanos)
Vice Líder do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Natural de Minas Gerais, Dr. Roberto Lauande Pimentel, renomado oftalmologista com CRM 11.811, é reconhecido por sua dedicação e excelência na área da saúde visual em Salvador. Graduado pela Universidade Federal da Bahia e com residência médica na UNICAMP, Dr. Pimentel possui vasta experiência e qualificação, incluindo formação como Fellow em Retina e Glaucoma pela UNICAMP e Moorfields Eye Hospital no Reino Unido, Doutor em Oftalmologia USP e Chefe do Departamento de Oftalmologia da UNIME.

Sua contribuição para a comunidade soteropolitana é inestimável. O Dr. Pimentel tem se destacado não apenas por seu conhecimento técnico, mas também pelo atendimento humanizado e empático que oferece aos seus pacientes. Atuando na Clínica Univisão, ele tem desempenhado um papel crucial na prevenção e tratamento de doenças oculares, impactando positivamente a vida de inúmeros cidadãos.

Além de seu trabalho clínico, Dr. Pimentel é engajado em iniciativas de educação e conscientização sobre a saúde ocular, promovendo campanhas e palestras para a comunidade. Sua dedicação vai além dos consultórios, alcançando escolas e instituições comunitárias onde realiza ações de prevenção e diagnóstico precoce de problemas visuais.

Pelos fatos e pelas razões aqui expostas, somando a muitos outros serviços prestados do Senhor Dr. Roberto Lauande Pimentel (CRM: 11.811 - BA), a de elevar o nome de Salvador e da Bahia e, por atender ao quanto disposto na

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Resolução nº 910/91, solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

LEANDRO GUERRILHA
(Republicanos)
Vice Líder do Governo